



# Diário Oficial

ANO XIV Nº 2890

Nova Alvorada do Sul MS  
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município  
Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

## EDITAL 001/2026

**O IMADI - Instituto Madre de Dio**, entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos e de reconhecido interesse público, gestora do Hospital Madre de Dio em São Miguel do Iguazu - PR e o Hospital Municipal Francisca de Nova Alvorada do Sul - MS, localizado no município de São Miguel do Iguazu/PR, reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 2.686/2015 (Diário Oficial nº 1.019, de 24 de junho de 2015) e da Lei Estadual nº 18.557/2015 (Diário Oficial nº 9.536, de 16 de setembro de 2015), inscrita no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0462799**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Wagner Daniel Dutra Mattos, Publicar este **Editais de Chamamento nº 001/2026, para atender o Contrato de Gestão nº 001/2026, do Processo Administrativo nº 090/2025, com a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul para Gestão do Hospital Municipal Francisca Ortega.**

**1 - Recursos Humanos para contratação em Regime CLTista e/ou Pessoa Jurídica, com respectiva quantidade, carga horária semanal e carga horária mensal:**

FUNÇÃO	ESCALA OU CARGA HORÁRIA	QTD	REGIME
Assistente Social	40 Hrs / Semana	1	CLT
Auxiliar Administrativo	40 Hrs / Semana	2	CLT
Auxiliar de Almoxarifado	40 Hrs / Semana	1	CLT
Auxiliar de Cozinha	Plantão de 24 Hrs / 7 Dias Semana	8	CLT
Auxiliar de Farmácia	40 Hrs / Semana	4	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Plantão de 24 Hrs / 7 Dias Semana	16	CLT
Coordenador de Serviços de Enfermagem (RT)	40 Hrs / Semana	1	CLT
Coordenador de Serviços Farmacêuticos (RT)	40 Hrs / Semana	1	CLT
Cozinheira	40 Hrs / Semana	2	CLT
Eletricista	40 Hrs / Semana	1	CLT
Enfermeiro	24 Hrs / 7 Dias Semana	20	CLT
Enfermeiro	40 Hrs / Semana	1	CLT
Farmacêutico - para Assistência Farmacêutica	24 Hrs / Semana	4	CLT
Farmacêutico Bioquímico ou Biomédico - para Laboratório	24 Hrs / Semana	4	CLT
Faturista	40 Hrs / Semana	2	CLT
Fisioterapeuta	20 Hrs / Semana	1	CLT
Fonoaudiólogo	20 Hrs / Semana	1	CLT
Motorista de Ambulância I	Plantão de 24 Hrs / Semana	8	CLT
Nutricionista	40 Hrs / Semana	1	CLT
Nutricionista RT	40 Hrs / Semana	1	CLT
Ouvidor	40 Hrs / Semana	1	CLT
Psicóloga	40 Hrs / Semana	1	CLT
Recepcionista Laboratório	Plantão de 24 Hrs / Semana	4	CLT
Recepcionista porta de Entrada	Plantão de 24 Hrs / Semana	8	CLT
Técnico de Enfermagem	24 Hrs / 7 Dias Semana	36	CLT
Técnico de Enfermagem	40 Hrs / Semana	2	CLT
Técnico de Enfermagem	12 horas diurnas	2	CLT
Técnico de Necrotério	40 Hrs / Semana	1	CLT
Técnico em Imobilização	24 Hrs / Semana	4	CLT
Técnico em Manutenção	40 Hrs / Semana	1	CLT
Técnico em Radiologia	24 Hrs / Semana	7	CLT
Técnico em TI	40 Hrs / Semana	1	CLT
Vigia	Plantão de 24 Hrs / Semana	4	CLT
FUNÇÃO	ESCALA OU CARGA HORÁRIA	QTD	REGIME
Diretor Administrativo	A Disposição	1	PJ
Diretor Clínico (Médico)	40 Hrs / Semana	1	PJ
Diretor Técnico (Coordenador Médico)	40 Hrs / Semana	1	PJ
Médico Anestesiologista	Sobreaviso 24 horas	1	PJ
Médico Auxiliar de Cirurgia Geral	Sobreaviso 24 horas	1	PJ
Médico Cardiologista	Sobreaviso 24 horas	1	PJ
Médico Cardiologista - Ambulatório	1 Vez / Mês	1	PJ
Médico Cirurgião Geral	Sobreaviso 24 horas	1	PJ
Médico Cirurgião Geral	2 Vez / Mês	1	PJ
Médico Clínico Plantonista	24 Hrs / Semana	2	PJ
Médico Clínico Plantonista	Sobreaviso 24 horas	1	PJ
Médico Geriatria - Ambulatório	1 Vez / Semana	1	PJ
Médico Ginecologista e Obstetra Ambulatorial	4 Vezes / Mês - (1 Vez / Semana)	1	PJ
Médico Hospitalista - Enfermaria	4 Hrs / Semana	1	PJ
Médico Neurologista - Ambulatório	2 Vez / Mês	1	PJ
Médico Ortopedista	Sobreaviso 24 horas	1	PJ
Médico Ortopedista - Ambulatório	2 Vez / Mês	1	PJ
Médico - Pediatra Ambulatorial	4x ao mês	1	PJ
Médico Plantonista em Ginecologia e Obstetrícia	12 Hrs / Semana	1	PJ
Médico Plantonista em Pediatria - Enfermaria	12 Hrs / Semana	1	PJ
Médico Psiquiatra - Ambulatório	2 Vez / Mês	1	PJ
Médico Reumatologista - Ambulatório	1 Vez / Semana	1	PJ
Médico Urologista - Ambulatório	1 Vez / Mês	1	PJ
Médico Vascular - Ambulatório / Cirúrgico	1 Vez / Semana	1	PJ
Telemedicina - Especialidades Médicas	2 Vezes / Semana	1	PJ
EMPRESA			
Administrativo	Prestação de Contratos, Projetos	1	PJ
Aquisição	Central Telefônica, Internet, Telefonia Móvel	1	PJ
Aquisição	Hardware	1	PJ

Aquisição	Material de Escritório e Gráfico	1	PJ
Aquisição	Óleo Diesel	1	PJ
Aquisição e/ou Locação	Software de Gestão	1	PJ
Dedetização	Pragas e Vetores	1	PJ
Dispensação de:	Enxoval para Hotelaria Hospitalar e Uniformes Colaboradores	1	PJ
Dispensação de:	Gás de Cozinha	1	PJ
Dispensação de:	Gases Medicinais	1	PJ
Dispensação de:	Gêneros Alimentícios	1	PJ
Dispensação de:	Medicamentos e Material Médico Hospitalar	1	PJ
Dispensação de:	Produtos de Higienização	1	PJ
Dispensação de:	Insumos para Laboratório de Análises Clínicas	1	PJ
Distribuidora de	Combustível - TRR	1	PJ
Empresa Especializada em:	Limpeza e Higienização Hospitalar, Limpeza Caixa D'água	1	PJ
Empresa Especializada em:	Medicina do Trabalho – Saúde Ocupacional	1	PJ
Empresa Especializada em:	Tratamento de Água	1	PJ
Exames	Ultrassonografia	1	PJ
Exames - Laboratório Análises Clínicas	Análises Clínicas	1	PJ
Jurídico	Análise de Contratos, Contratos, etc.	1	PJ
Laudos	ECG, Holter, Mapa	1	PJ
Laudos	EEG	1	PJ
Laudos	Raio-X	1	PJ
Lavanderia	Lavação Enxoval oriundo Centro Cirúrgico, Enfermarias, Paramentos.	1	PJ
Locação	Ambulância	1	PJ
Locação	Automóvel p/ Apoio Administrativo	1	PJ
Locação	Imóvel p/Apoio Administrativo	1	PJ
Locação	Impressora	1	PJ
Manutenção	Área Física (Climatização, Elétrica, Hidráulico, Instalações Física - Salas Adm. WCs, Enfermarias etc.)	1	PJ
Manutenção	Equipamentos Médico Hospitalar	1	PJ
Refeição	P/ Funcionários, Internados e Dietas Enterais	1	PJ

– Os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados para o e-mail [direcaoadmimad@gmail.com](mailto:direcaoadmimad@gmail.com), até o dia 10/02/2026, caso das atividades em regime CLT.

1. – Identidade;
  2. – CPF;
  3. – Certidão de Nascimento ou Casamento,
  4. – Curriculum Vitae atualizados e com Fotos,
  5. – Carteira de Trabalho – CTP Digital,
  6. – Comprovante de Residência atualizado.
2. – **Caso PJ:**
1. – CNPJ;
  2. – Contrato Social;
  3. – Relação de Sócios que atendam as especialidades necessárias, caso dos profissionais médicos, inclusive com CRM, RQE.

**Nova Alvorada do Sul – MS, 05 de fevereiro de 2026.**

**IMADI – Instituto Madre De Dio**  
**Wagner Mattos – Diretor Presidente**

### **TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025**

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, Sr. **JOSÉ PAULO PALEARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

#### **CONSIDERANDO:**

1. Que o Município de Nova Alvorada do Sul concluiu o processo de contratação de uma Organização Social (OS) para assumir a gestão plena do Hospital Municipal Francisca Ortega.
2. Que com o avanço dessa transição administrativa, o custeio, a manutenção e a contratação do corpo clínico passarão a ser de responsabilidade da referida Organização Social. Portanto, a manutenção do Credenciamento nº 001/2025 perdeu sua finalidade pública, configurando perda de objeto por fato superveniente, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
3. Que o certame em tela possui natureza de credenciamento (sistema de fluxo contínuo), e que alguns prestadores de serviços já formalizaram seus respectivos Termos de Credenciamento, faz-se estritamente necessária a extinção desses vínculos.
4. Que a continuidade desses termos geraria insegurança jurídica e potencial dano ao erário, uma vez que a gestão direta não mais operacionalizará os serviços contratados na unidade hospitalar mencionada. A rescisão fundamenta-se na supremacia do interesse público e na alteração do modelo de gestão da unidade.
5. O poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos para adequá-los à legalidade e ao interesse público, conforme Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR**, por razões de interesse público, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, destinado ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos e de exames complementares ao município de Nova Alvorada do Sul, no âmbito do Hospital Municipal Francisca Ortega.

**Art. 2º** – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contratos que comunique formalmente a presente revogação a todos os interessados que protocolaram pedidos de credenciamento no âmbito do Edital nº 001/2025, bem como, que providencie a recisão dos termos de credenciamento firmados, sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados.

**Art. 3º** – Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Publique-se este ato nos mesmos meios em que foi divulgado o edital original, para conhecimento de todos os interessados.

Nova Alvorada do Sul (MS), 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ PAULO PALEARI**

Prefeito de Nova Alvorada do Sul

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

**DECRETO Nº 433/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição para transferência da Gestão do Hospital Municipal Francisca Ortega à Organização Social selecionada no Chamamento Público Nº 001/2025 e dá outras providências.*

**JOSÉ PAULO PALEARI**, Prefeito de Nova Alvorada do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar nº 129, de 03 de agosto de 2023,

**CONSIDERANDO** a homologação do Chamamento Público nº 001/2025, que teve como objeto a seleção de Entidade Privada, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social de Saúde – OSS pelo Município de Nova Alvorada do Sul-MS, para celebração de Contrato de Gestão, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 17.2 do Edital, que prevê a formação de Comissão de Transição para transferência da gestão da unidade hospitalar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Transição da Gestão do HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA de Nova Alvorada do Sul/MS, com a finalidade de coordenar, supervisionar e assegurar a regularidade e continuidade dos serviços públicos de saúde durante o processo de transição entre a gestão municipal e a Organização Social contratada, em consonância com a Lei Federal nº 9.637/1998, Lei Municipal nº 1.090/2025, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Processo de Chamamento Público Nº 001/2025.

**Art. 2º** A Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros:

**I - Representantes da Administração Pública Municipal:**

- Eliana Amaral Dalla Nora Franco, Matrícula 16284;
- Wesley Azambuja Correa, Matrícula 15648.

**II – Representantes indicados pela Organização Social vencedora do Chamamento Público nº 001/2025:**

- Wagner Daniel Dutra Mattos;
- Hevilyn Bianca Fischer.

**§ 1º** Poderão ser convidados, a critério da Administração Municipal, para fins de colaboração técnica durante o período de transição, o Controle Interno, bem como, a Assessoria Jurídica do Município.

**Art. 3º** O prazo de atuação da Comissão de Transição será de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato de gestão, respeitado o prazo de transição previsto no Item 3.1 do Termo de Referência.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Transição:

- I - Planejar e executar, em conjunto com as partes envolvidas, o cronograma de transferência das atividades;
- II - Levantar e documentar os bens públicos e patrimoniais do Hospital Municipal Francisca Ortega;
- III - Garantir a continuidade dos serviços de saúde durante o processo de transição;
- IV - Orientar a Organização Social quanto às rotinas, sistemas, contratos em vigor e demais aspectos operacionais da gestão da unidade hospitalar;
- V - Produzir relatório conclusivo sobre a transição, a ser assinado por todos os membros da Comissão.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ PAULO PALEARI**

Prefeito de Nova Alvorada do Sul

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

**SECRETARIA DE SAÚDE  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ANEXO IV - EDITAL 01/2026**

CURRÍCULO DO CANDIDATO		
<b>NOME:</b>		<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>CARGO QUE CONCORRE:</b>		
<b>Nº RG:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>		<b>E-MAIL:</b>
Experiência Profissional (Informar períodos, empregadores e cargos/funções)	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
Formação Escolar (Informar instituições de ensino, ano conclusão)	1	
	2	
	4	
	5	
Cursos de Capacitação a partir do ano <b>2020 até terminados em 12/02/2026</b> , em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Número de documentos entregues		
Em, ____/____/2026	ASSINATURA DO CANDIDATO	

Matéria enviada por Emilene Alves da Silva

**EDITAL Nº 22/01/2025/SMAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

**CÁTIA ALVES DIAS**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade por mais 1 (um) ano, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária homologado através do Edital Nº 01/2025 SMAS de 10/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município de 11/02/2025, nos termos do Edital Nº 01/2025 SMAS.

Nova Alvorada do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

**Cátia Alves Dias**

Presidente da Comissão

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

**Secretaria de Educação****EDITAL N.º 071/2024.****CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva para a Função Docente e monitor de ensino Temporários do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024 para comparecerem **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

Os PROFESSORES convocados, deverão estar presentes no dia e horário estabelecido conforme **ANEXO I**, na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o direito de escolha e atribuição de aulas; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a Contratação Temporária de Professores; deverão entregar os documentos solicitados no dia 09/02/2026 (segunda-feira), das 7h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2025; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.**

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de fevereiro de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE  
**Secretária Municipal De Educação**  
**ANEXO I**

<b>CARGO:3002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>Data: 09/02/2026</b>			
<b>Horário: 8h.</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
1147334	VALDIRENE MENDES DE SOUZA	114,60	16
1146711	ERICA ALVES TEIXEIRA	114,50	17
1147474	GISELE MONICA TELES D SILVA	114,35	18
1147444	FRANCIELLE LOPES MACHADO	113,60	19
1146096	BYANCA KERLLING CAMPOS DA SILVA	111,60	20
1147962	ANA CLEIDE VIEIRA DE SOUZA	111,50	21
1148911	ANA PAULA PRUDÊNCIO DA SILVA	110,80	22
1146301	JACIRA PEREIRA DA SILVA	110,60	23
<b>CARGO:3010 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º</b>			
<b>Data: 09/02/2026</b>			
<b>Horário: 8h 30.</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
1146391	SANDRA MORAES NOLASCO	114,80	24
1145821	JULYANNY PAULA NEVES DA SILVA	114,35	25
1146317	MARINETE SOARES MATOS SILVA	113,60	26

1147123	LUCINEIA PANIZZI	112,70	27
1146171	TÂNIA MARA DOS SANTOS LIMA	110,00	28
1147587	ROSELI APARECIDA CREPALDI	110,00	29
1146357	VILMA FERNANDES PRATA DE OLIVEIRA	110,00	30
1147460	VANUSA CHAVES DINIZ	110,00	31
1146505	MARIA LEONICE DA SILVA OLIVEIRA	108,70	32
1147447	LEILA AUGUSTA BARRETO	106,75	33
1147601	DIEIMYS COENE DA SILVA	106,70	34
1147994	HELAINÉ CRISTYNA DA SILVA	106,00	35
1146054	JESSI SEHN	105,95	36
1147526	SILMA DE SOUZA MACHADO	105,25	37
1147657	AMARALINE BRUNETTO SANTOS	105,25	38
1146338	CÍCERA APARECIDA CARDOSO ROCHA	105,10	39
1146484	EUGÊNIA MEIRY LEMOS	105,00	40
1146885	ELIANA PASSOS GUIMARÃES DE SOUZA	104,50	41
1145965	ALEXANDRA APARECIDA CABRAL DA SILVA	104,45	42
1147752	MÁRCIA MARQUES DA SILVA SANTOS	103,80	43
1146739	DORACI MARQUES DE OLIVEIRA	103,25	44
1146086	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	102,60	45

**CARGO:3006 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA**

Data: 09/02/2026

Horário: 9h.

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1146862	DANIELLE DE LIMA MONÇÃO PADILHA	121,35	3
1146215	ONISE APARECIDA DA ROCHA	113,60	4

**CARGO:3007 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**

Data: 09/02/2026

Horário: 9h.

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1147503	JOSÉ ROBERTO DIAS	100,00	4
1148440	JOYCE MARIA DE CAMPOS	92,75	5

**CARGO:3004 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**

Data: 09/02/2026

Horário: 9h 30.

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1146551	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	140,00	2
1145911	MICHELE RODRIGUES PEREIRA SOGAME	121,50	3
1145808	SUELI DE LIMA SILVA	115,20	4

**CARGO:3003 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA**

Data: 09/02/2026

Horário: 9h 30.

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1146690	RAYSSA RARIANE CORRÊA DE SOUSA FEITOSA	143,35	2
1146969	LUAN MARCOS FERRARI PEREIRA	140,00	3

**CARGO:3005 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA ESTRANGERA MODERNA -INGLÊS**

Data: 09/02/2026

Horário: 10h.

1146191	ELIZABETE PEREIRA DA LUZ	91,75	11
1146226	CHARLAINE PEREIRA VOLPATO	90,00	12
1147961	ELIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES BRUNETO	83,50	13

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026****CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 7E450B640BAA0968119B1D866CC74FEBEEC788C6****Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIDRO SONDA POCOS ARTESIANOS LTDA**Processo Administrativo n.º 093/2025.****Pregão Eletrônico n.º 036/2025 - Ata de Registro de Preços n.º 002/2026**

**Data Assinatura:** 05/02/2026**Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.**Objeto:**A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para realização de serviços de perfuração, construção, instalação e desenvolvimento de poços de monitoramento convencionais de águas subterrâneas em aquíferos granulares e obtenção de outorga de poços de captação de água subterrânea, incluindo análises, testes, medições e adequações físicas necessárias, a fim de adequar os poços com a legislação vigente, para atender as necessidades do município de Nova Alvorada do Sul, por um período de 12 meses. especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Dos preços, especificações e quantitativos:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OUTORGA – Prestação de serviços de Outorga, conforme discriminado no TR.	Unidade	6	R\$ 5.340,90	R\$ 32.045,40
2	PERFURAÇÃO DOS POÇOS DE MUNITORTAMENTO - conforme discriminado no TR.	Unidade	12	R\$ 35.805,96	R\$ 429.671,52
3	Análises de Parâmetros Físico-Químicas e Biológicas de Água - conforme discriminado no TR.	Unidade	10	R\$ 9.128,10	R\$ 91.281,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 552.997,92</b>

Nova Alvorada do Sul – MS, (datado e assinado digitalmente).

Assinam:

Pela Órgão Gerenciador: Elisméia de Lima Borges - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Pela Detetora da Ata: Melania Baccin

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

**PORTARIA 098/2026****PORTARIA N.º 089/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.****ELISMÉIA DE LIMA BORGES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 125/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2023, RESOLVE:**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal das Ata de Registro de Preços N.º 002/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2025 – Processo Administrativo n.º 093/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para realização de serviços de perfuração, construção, instalação e desenvolvimento de poços de monitoramento convencionais de águas subterrâneas em aquíferos granulares e obtenção de outorga de poços de captação de água subterrânea, incluindo análises, testes, medições e adequações físicas necessárias, a fim de adequar os poços com a legislação vigente, para atender as necessidades do município de Nova Alvorada do Sul.**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:**

Gestor: Renata Karina Pereira de Ávila, Assessora Ambiental – Matrícula 13329-2

Fiscal: Daril Rodrigo Pereira Sarmento, Coordenador de Pecuária e Agricultura Familiar – Matrícula 13018-3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de fevereiro de 2026..

**ELISMÉIA DE LIMA BORGES****Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente****CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 7E450B640BAA0968119B1D866CC74FEBEEC788C6**

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

**EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2026**  
**CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 090/2025****CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** INSTITUTO MADRE DE DIO – IMADI**OBJETO:** Em razão do presente Contrato de Gestão, a Organização Social de Saúde CONTRATADA executará a operacionalização da gestão técnica e administrativa, no âmbito do Hospital Municipal Francisca Ortega, conforme especificações, quantidades e condições descritas, incluindo a regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações constantes no Termo de Referência, bem como com as condições previstas neste Contrato de Gestão.

**VALOR:** R\$ 88.676.918,40 (oitenta e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), estimado para o período de 60 (sessenta) meses, sendo R\$ 17.735.383,68 (dezessete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) destinados à manutenção das despesas, objeto do contrato para os primeiros 12 (doze) meses de contratação, sendo que as liberações deverão ser em parcelas mensais e sucessivas no valor líquido de até R\$ 1.477.948,64 (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), condicionados aos parâmetros estabelecidos no contrato de gestão.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

**DOTAÇÃO:**

02.08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.01.03 Estruturar e Humanizar para avançar

10.302.0103.2034.0000 Gestão de Média e Alta complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** Pela contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco- Secretária Municipal de Saúde

Pela contratada: Wagner Daniel Dutra Mattos

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, 05/02/2026

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

**PORTARIA 099/2026**

**PORTARIA N.º 099/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 152/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato de Gestão N.º 001/2026, decorrentes do Chamamento Público n.º 001/2025 – Processo Administrativo n.º 090/2025, cujo objeto é Contrato de Gestão, a Organização Social de Saúde CONTRATADA executará a operacionalização da gestão técnica e administrativa, no âmbito do Hospital Municipal Francisca Ortega, conforme especificações, quantidades e condições descritas, incluindo a regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações constantes no Termo de Referência, bem como com as condições previstas neste Contrato de Gestão.

**I - Secretaria Municipal de Saúde:**

Gestor: Rafaela Gomes Silva Colatto – Nutricionista – Matrícula 6397

Fiscal Técnico: Anderson Uesato Kawahira- Cirurgião Dentista – Matrícula 1285

Fiscal Administrativo: Larissa Antoniassi – Enfermeira – Matrícula 16330

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de fevereiro de 2026.

**ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 016/2023**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e Sra. GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Termo aditivo de supressão, a necessidade de adequação do escopo e do quantitativo/parcelas executadas em favor de unidades específicas, em razão de reorganização administrativa e/ou mudança de arranjo operacional do Hospital Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços às demais Secretarias e unidades.

**VALOR:** Fica suprimido o valor mensal de R\$ 810,72 (oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos), do Centro de Custo da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal), passando o valor mensal deste centro de custo para R\$ 6.295,03 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c §2º inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA:** 05/02/2026

**ASSINAM:** Contratante: Eberton Vieira Ferreira - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Contratada: Sra. Eline Filla da Silva Galassi

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO